

PORTARIA Nº 705/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 07 de abril de 2018, a **admissão** da senhora **AGNES FERREIRA NASCIMENTO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

